



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 79/2022.

“ATUALIZA O VALOR DA URM-UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL”.

ADRIANE PEREIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no efetivo exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, para o exercício de 2023, com base na Lei 3.231/2017, passando o valor da URM para R\$ 5,2844 (cinco inteiros e dois mil oitocentos e quarenta e quatro centésimos de milésimo), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.081/2001, a qual institui a URM.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI
AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ADRIANE PEREIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: ___/___/___